



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 102, de 01 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020 e tendo em vista solicitação do Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 36, de 27 de abril de 2022 (Documento SEI 2294375),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, o servidor Cássio Almeida Lima, SIAPE 2157229, da comissão para realização de estudo de viabilidade para implantação do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação no *Campus Irecê* do Instituto Federal da Bahia - IFBA, constituída pela Portaria nº 36, de 27 de abril de 2022/DG.IRE.

Art. 2º. A Comissão passa a ter a seguinte formação:

| SERVIDOR | SIAPE |
|--|--------------|
| Paulo André da Rocha Perris Presidente da Comissão | 1264306 |
| Gustavo Falcão Paim da Silva Membro da Comissão | 3262821 |
| Rafael Xavier de Oliveira Souza Membro da Comissão | 1968204 |

Art. 3º. A Comissão deverá fazer registro das atividades realizadas, atentando para o que dispõe a Resolução nº 06/2021, de 06 de julho de 2021 do Conselho de Campus (1910630) e seus anexos.

Art. 4º. O uso desta Portaria para fins da comprovação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Direção-Geral do campus.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral
IFBA *Campus Irecê*
SIAPE : 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2022, às 16:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **2429672** e o código CRC **5DF602F8**.
